



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.630/2022

Demitir a pedido MERYELLEN DE OLIVEIRA BABOLIN VERARDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

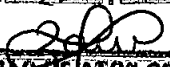
Art. 1º Demitir a pedido **MERYELLEN DE OLIVEIRA BABOLIN VERARDI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.123.138-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 301.232.748-77, admitida em 19 de Outubro de 2021, ocupante do emprego público de Professora de Educação Infantil-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 04 de Abril de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 80/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de abril de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Abril / 20 22
DE N.º 12398
UMUARAMA 22 / 04 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS